



Município de Constância

A Câmara Municipal **INFORMA**

Aplicação terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos

Informa-se a população, nos termos do ponto 4 da alínea e) do artigo 32º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril, que se irá proceder à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, com o nome comercial RoundUp UltraMax, com a autorização de venda nº 0261, para controlo de infestantes, no dia 10 de maio, no período compreendido entre as 14:00H e as 16:00H.

O produto utilizado trata-se de um herbicida sistémico de pós emergência para o combate de infestantes anuais e vivazes.

Assim, informa-se a população em geral, que a zona de aplicação é na Estrada Municipal 358-2, em Constância.

Recomendações:

Evitar o contacto com as ervas nas 24h posteriores à aplicação;

Não permitir a utilização dos espaços públicos a crianças e animais nas 24h posteriores à aplicação;

Aconselha-se a que os animais de estimação não ingiram a vegetação sujeita à aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Em caso de intoxicação, ligue 112 ou 808 250 250 (Centro de Informação Antivenenos CIAV)

Entidade aplicadora: Município de Constância

Autorização de aplicação nº149 AT ZU/ZL/VC

Técnico responsável nº271419.1/DGAV

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.